**MOÇÃO DE APELO**

 Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO PARA O EXMO. SR. VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA e MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, SR. GERALDO JOSÉ ALCKMIN,** para que seja cumprida a sua promessa de reforma da nossa Ponte Campos Salles, no município de Barra Bonita.

**JUSTIFICATIVA**

No ano de 2008 o Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT, realizou uma inspeção na referida Ponte Campos Salles e constatou a existência de problemas estruturais que comprometiam a sua segurança, apresentando, na ocasião, recomendações para reparos.

Desde então, o tráfego na ponte ficou limitado apenas e tão somente a veículos leves e a transeuntes. Importante salientar que esta ponte serve de ligação entre as cidades de Barra Bonita e Igaraçu do Tietê, ficando o transporte coletivo intermunicipal prejudicado.

Assim, a locomoção de boa parte dos pedestres, que diariamente se utilizam desta via para o trabalho, o faz a pé, sob sol, chuva, vento e risco de atropelamento, causando enorme constrangimento às autoridades locais e aos cidadãos de ambas as cidades.

No ano de 2011, quando Vossa Excelência exercia o cargo de Governador do Estado, em visita a nossa cidade, proferiu de maneira discursiva o seguinte comprometimento. Eis, suas palavras:

“(...) e também fui ver o problema da Ponte Campos Salles, que liga Igaraçu e Barra Bonita. É uma ponte muito antiga, de aço e ai o problema de não poder ter peso, de mão única, cria congestionamento, quem vai de ônibus tem que descer do ônibus, caminhão também não passa. Nós vamos fazer um grande investimento na hidrovia Tietê-Paraná. Então já determinei ao Dr. Clodoaldo que faça imediatamente um estudo para ver a maneira mais rápida da gente recuperar a ponte pra poder voltar a ter mão dupla e que o ônibus possa, os veículos mais pesados também passarem pela ponte.” (segue cópia do áudio, em anexo)

De lá para cá, já se passaram 12 longos anos e agora, mais do que nunca, estando Vossa Excelência, lotado no alto cargo de Vice-Presidente da República e de Ministro de Estado, entendemos seja possível a realização das obras pertinentes, senão pelas suas pastas, mas por outras que receberão a indicação, sem retorquir, de Vossa Excelência.

Diante do aludido, sabendo da grande amizade e respeito que Vossa Excelência sempre demonstrou aos cidadãos de Barra Bonita e Igaraçu do Tietê, cuja recíproca sempre foi verdadeira, é que apelamos através desta Moção, no sentido da realização do compromisso outrora assumido.

Sala das sessões, 05 de junho de 2023.

**ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI**

**Vereador**